



**Proposição:** MSGPC - Mensagem do Executivo  
(Projeto de Lei Complementar)

**Número:** 004515/2022

**Processo:** 9547-00 2022

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Laiz Perrut Marendino, Nilton Aparecido Militão -  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4515/2022, que encaminha Projeto de Lei Complementar que: "Revoga o § 6º, do art.195, da Lei nº 8.710, de 31 de julho de 1995."

Conforme explanação da Chefe do Executivo a presente proposição legislativa visa revogar dispositivo legal que suspendeu os contratos temporários, por excepcional interesse público, referente às Classes especificadas no Anexo I, Quadro A.2, da Lei nº 9.212, de 27 de janeiro de 1998, durante o período de 1º a 30 de julho, visto que as razões que, à época, deram ensejo ao dispositivo legal, não mais subsistem.

Pois bem, recebido o projeto de lei foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 114/2022, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação considera a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprova sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 28 de junho de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes  
Coelho - Pardal - PSL

Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD